



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Capitania dos Portos de Parintins, para que determine que todas as embarcações de grande porte que operam no município disponham de cadeira de rodas e maca para atendimento emergencial, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

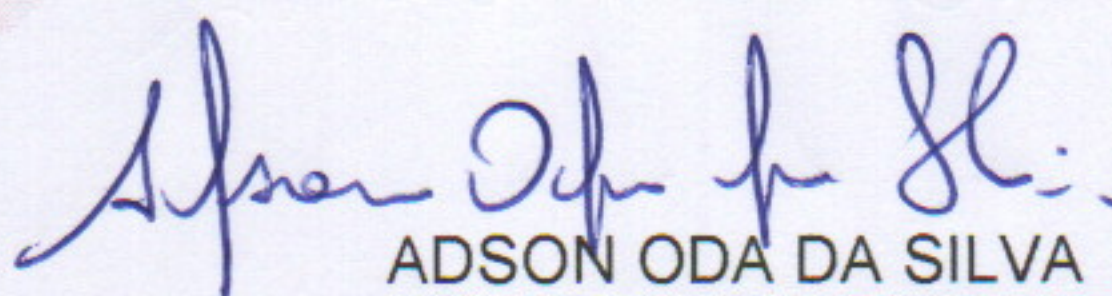
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando a intensa movimentação fluvial no município de Parintins, especialmente no transporte intermunicipal e interestadual, é fundamental que as embarcações de grande porte estejam devidamente preparadas para situações de emergência.

A disponibilização de cadeira de rodas e maca a bordo garantirá atendimento mais ágil a passageiros com mobilidade reduzida, idosos, pessoas com deficiência ou em casos de mal súbito e acidentes durante a viagem. Trata-se de medida que fortalece a segurança, acessibilidade e dignidade dos usuários do transporte hidroviário.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.



ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR – PL